



S. R.  
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR  
CÂMARA MUNICIPAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO,  
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO,  
PARA EXERCER FUNÇÕES DE TÉCNICO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL**

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

1. Nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum referido em epígrafe, publicado no Diário da República, 2.º Série – N.º 125 de 1 de Julho de 2011, homologada por despacho do Sr. Presidente datado de 4 de Janeiro de 2012.

**CANDIDATOS APROVADOS**

<b>N.º</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Classificação final</b>
<b>1.º</b>	Maria João Pinto Trindade	<b>18,61 valores</b>
<b>2.º</b>	Rute Maria Rodrigues da Silva Corino	<b>18,12 valores</b>
<b>3.º</b>	Tânia Maria Leitão Ramos	<b>15,20 valores</b>
<b>4.º</b>	Carla Isabel Nabais Zacarias	<b>13,52 valores<sup>a)</sup></b>
<b>5.º</b>	Maria Encarnação Romero Reis	<b>13,52 valores<sup>a)</sup></b>
<b>6.º</b>	Joana Miguel Mocito Chichorro Bagorro	<b>12,92 valores</b>

- a) **Critério de desempate - candidato de menor idade** (critério de desempate previsto na acta n.º 1 de 29/06/11, definido pelo júri do procedimento concursal uma vez que, o empate persistiu esgotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro)



S. R.  
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR  
CÂMARA MUNICIPAL

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

Candidatos	Justificação
Ana Clara Dias Pinheiro	a)
Elda Marisa Ramos Santos	a)
Estrela Maria Alves Madureira Rijo Peliquito Manteiga	a)
Fernanda Maria Rainho Baptista Ferreira	b)
Luís Miguel Direitinho Poeiras	a)
Maria Margarida Candeias Canudo	a)
Mariana Rita Ferreira Viseu	a)
Paula Liliana Afonso Marques	a)

- a) Os candidatos não compareceram no método de selecção eliminatório Entrevista de Avaliação de Competências.
- b) O candidato obteve uma valoração inferior a 9,5 valores na aplicação do método de selecção eliminatório Entrevista de Avaliação de Competências.
2. Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º da Portaria N.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

Paços do Município de Campo Maior, 4 de Janeiro de 2012.

**O Presidente do Município,  
Ricardo Miguel Furtado Pinheiro**